

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.238/2019**

**Renova o Credenciamento da Escola  
Santa Adame, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.591/2019 (Processos CEE-ES nºs. 355/2016 e 100/2017/SEP nºs. 76008886 e 77854683), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-05-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento da Escola Santa Adame, situada na Rua Maria Amália, nº 273, Bairro Jaburuna, município de Vila Velha, ES, mantida pela Escola Santa Adame Ltda., CNPJ nº. 03.278.774/0001-77, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Reconhecer as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 22 de maio de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 22 de maio de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**